



MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR Parlamento Europeu

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

09 DE JUNHO DE 2024 (domingo)

ALVARÁ

**NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DE VOTO
ANTECIPADO EM MOBILIDADE - VAM**

----- HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia** e faz público, nos termos do artigo 47º., nºs. 6 e 8, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto e o nº. 8, tem nova redação dada pelo artigo 3º., da Lei Orgânica nº. 4/2020, aplicável por força do disposto no artigo 1º., da Lei nº. 14/1987, de 29 de abril, na sua atual redação, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para **Membros da Mesa da ASSEMBLEIA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE** deste Município. -----

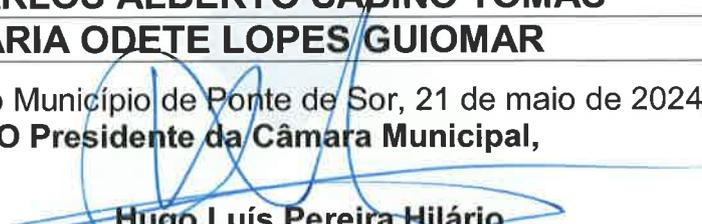
**MESA DA ASSEMBLEIA DE VOTO ANTECIPADO
EM MOBILIDADE – VOTAÇÃO EM 02/06/2024 (domingo)**

LOCAL: PAVILHÃO MUNICIPAL DE PONTE DE SOR – JUNTO À ROTUNDA
AV.ª DA LIBERDADE - PONTE DE SOR

Latitude: 39º. 15`9.72`N **Longitude:** 8º. 0`36.834`W

CARGO	NOME
Presidente	PEDRO MANUEL NUNES SOBREIRA
Vice-Presidente	MARIANA FILIPA DIAS BRÁS
Secretário	JORGE MANUEL LOPES MARTINS
Escrutinador	CARLOS ALBERTO SABINO TOMÁS
Escrutinador	MARIA ODETE LOPES GUIOMAR

Paços do Município de Ponte de Sor, 21 de maio de 2024.
O Presidente da Câmara Municipal,


Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, com nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, aplicável por força do disposto no artigo 1º., da Lei nº. 14/1987, de 29 de abril, na sua atual redação, deve ser enviada até 28 de maio cópia deste **ALVARÁ** às Juntas de Freguesia do Município. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos Cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - menu "viver|município|atos eleitorais|eleições parlamento europeu", e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.